

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



Processo nº 951.743 Natureza: Representação

Representantes: Antônio Alves Maia Ferreira e outros, Vereadores à Câmara Municipal de

Baependi

Representada: Prefeitura Municipal de Baependi

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Tendo em vista que os ofícios de intimação encaminhados ao Sr. Marcelo Faria Pereira, então Chefe do Poder Executivo do Município de Baependi, em atendimento ao acórdão proferido pelo Colegiado da Segunda Câmara, na Sessão de 6/2/2020, retornaram ao Tribunal com a anotação de "não procurado" (fls. 765, 767 e 771), determino a essa Coordenadoria que intime, por *e-mail* e *fac-símile*, o atual Prefeito Municipal de Baependi para que, no prazo de cinco dias, informe ao Tribunal o endereço atualizado do Sr. Marcelo Faria Pereira.

Tribunal de Contas, em 17/12/2020.

Gilberto Diniz Conselheiro Relator